



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO N° 40/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e, Considerando o resultado do Concurso Público nº.002/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as servidoras que menciona abaixo, para ocupar o cargo de Professora, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME DO (A) CONVOCADO(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
Eliziane Tamanho de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	40H
Adriane Graziela Lopes da Silva	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	40H
Patricia Fornazier	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	40H
Ironilde de Fatima Moreira de Dutra Prestes	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	40H
Ana Lúcia Rostirolla	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	40H
Rosecleia Antunes Maciel Alves	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 5ª série	40H
Jislaine Pacasso Rebelatto	Professor Educação Infantil	40H



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

	(Creche e Pré-Escolar)	
Loriane de Lucca	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	40H
Eliamara Cansi	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	40H
Eliziani Teles	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	40H
Ana Cristina Padilha	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	40H
Sarita Maria Pacheco de Paula Lopes	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	20H
Thaiza dos Santos	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	20H
Patricia Balduino	Professor Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar)	20H
Lissandra Ferron	Professor de Educação Física	40H
Carine Prates dos Santos	Professor de Educação Física	40H
Ana Paula Aires da Silva Innocente	Professor de Educação Física	40H
Vivian Cavalheiro	Professor de Artes	40H
Mariana Cazella Maciel	Professor de Artes	30H
Saionara Aparecida da Silva	Professor de Educação Especial	40H
Marisa Pompermaier Kunzler Edreane Lamperti	Professor de Educação Especial Professor de Educação Especial	40H
Marines Ramos Galant	Professor de Educação Especial	40H

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102